

CÂMARA MUNICIPAL CONSELHEIRO LAFAIETE
CEP 36400.000 - MINAS GERAIS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO NO. 14/93

Assunto: OUTORGA TITULO DE CIDADANIA HONORARIA DE
CONSELHEIRO LAFAIETE AO DR. JOAO LUIZ DA COSTA

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete
decreta:

Art. 1º. - Fica outorgado o Título de Cidadania Honorária
de Conselheiro Lafaiete ao DR. JOÃO LUIZ DA
COSTA.

Art. 2º. - Revogam-se as disposições em contrário, entrando
este Decreto Legislativo em vigor na data de
sua promulgação.

5 de Outubro de 1993


EDMUNDO DE PAULA PEDRO
Vereador

ESPECIAZ
A Comissão de Legislação, Justiça
e Redação, para parecer

05/10/93

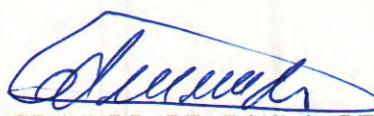

Presidente

JUSTIFICATIVA

DR. JOÃO LUIZ DA COSTA - Funcionário da Previdência Social há mais de trinta anos. Exerceu por aproximadamente quinze anos a função de Agente da Previdência de nossa cidade. Atualmente é Procurador da mesma instituição e Professor da Faculdade de Direito de nossa cidade.

Que a presente homenagem seja aprovada pela Casa.

SALA DAS SESSÕES, 05 DE OUTUBRO DE 1993.


VEREADOR EDMUNDO DE PAULA PEDRO

LBLR/93

ECAMARA MUNICIPAL DE CONS. LAFAIETE

PARECER DA COMISSAO ESPECIAL AO PROJETO DE DECRETO
LEGISLATIVO No. 14/93.

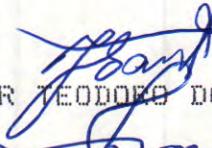
Esta Comissão parabeniza o autor pela presente iniciativa.

O Ilustre Dr. João Luiz da Costa, prestou relevante serviço à previdência Social e a Comunidade Lafaietense pelos longos anos de serviço. Atualmente vem prestando ao serviço como professor da Faculdade de Direito em nossa cidade.

Estaremos com muita justiça outorgando-lhe o título de Honra ao Mérito.

A Comissão Especial é de parecer favorável ao referido Projeto.

SALA DAS COMISSOES, 19 DE OUTUBRO DE 1993.


VEREADOR JAIR TEODORO DOS SANTOS


VEREADOR JOSE ANTONIO A. DOS SANTOS


VEREADOR ANTONIO SIQUEIRA LIMA


VEREADOR JOSE LUIZ BARBOSA


VEREADOR BENITO NICOLAU LAPORTE

E0SM/